



## MUSEU DA CIDADE TEM NOVA EXPOSIÇÃO DE ARTE COM ENTRADA GRATUITA

*Realizadas por vários artistas da atualidade, obras são inspiradas em grandes mestres do passado*



Está em exibição gratuita no Museu da Cidade a exposição “Grandes Mestres”. Com curadoria de Adriana Scartari e Oscar D’Ambrósio e produção de Licia Vallim, a mostra é realizada pelo Clube de Artistas e conta com o apoio da 284 Gallery, 284 Brasil, Studio N e da Prefeitura de Sertãozinho, através da Secretaria de Cultura e Turismo.

Produzidas por 23 artistas, as obras expostas exploram a relação que a produção de cada criador visual tem com criações e descobertas de pessoas do passado, reconhecidas como mestres que deixaram algum legado em qualquer área de atividade. A exposição, portanto, pretende abolir a divisão entre arte e tecnologia, aliando a criatividade a um fazer técnico aprimorado.

A exposição “Grandes Mestres” estará em cartaz até o dia 8 de abril, no Museu da Cidade, que fica à rua Expedicionário Lellis, nº 1.500 – Centro. Mantido pela

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Sertãozinho, o museu está aberto à visitação de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30, com entrada gratuita.

### **EXPOSIÇÃO “GRANDES MESTRES”**

Em cartaz de 22 de fevereiro a 8 de abril

Local: Museu da Cidade

Endereço: Rua Expedicionário Lellis, nº 1.500 – Centro

Horário: das 8h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira

Entrada gratuita.

Luciana Nascimento

*Departamento de Comunicação PMS*



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1030

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<i>Licitações e Contratos</i> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
<b>Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar</b> .....	5
<i>Licitações e Contratos</i> .....	5
Dispensas .....	5
<b>Secretaria de Educação</b> .....	9
<i>Atos Administrativos</i> .....	9
Atribuição de Aulas/Classes .....	9
<b>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b> .....	29
<i>Editais</i> .....	29
Convocações .....	29
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	29
<i>Licitações e Contratos</i> .....	29
Inexigibilidade .....	29
<b>SAEMAS</b> .....	31
<i>Atos Oficiais</i> .....	31
Resoluções .....	31
<i>Licitações e Contratos</i> .....	37
Dispensas .....	37
Pregão .....	40
<b>Poder Legislativo</b> .....	43
<i>Atos Oficiais</i> .....	43
Leis .....	43
<i>Atos Legislativos</i> .....	43
Atas .....	43

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

#### **JORNALISTA RESPONSÁVEL E DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**

Francisco Silva - Jornalista - MTB 55922

#### **VERIFICAÇÃO DE CONTEÚDO E DIAGRAMAÇÃO**

Valdir Pereira

**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 12/03/2024****TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 074/2024 - PROCESSO N.º 1631/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA****OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA (ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO).****VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 12.525,00****DATA DO ADITIVO: 01/03/2024****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Wilson Fernandes Pires Filho****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 12/03/2024****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 077/2024 - PROCESSO N.º 021/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2024.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	12.306.0047.2.504

**VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00****VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL RELACIONADO AO OBJETO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DA DATA INDICADA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.****DATA DO CONTRATO: 08/03/2024****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****WILSON FERNANDES PIRES FILHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 12/03/2024****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 078/2024 - PROCESSO N.º 021/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2024.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	12.306.0047.2.504

**VALOR TOTAL: R\$ 47.648,00****VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL RELACIONADO AO OBJETO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DA DATA INDICADA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.****DATA DO CONTRATO: 08/03/2024****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****WILSON FERNANDES PIRES FILHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 12/03/2024****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 079/2024 - PROCESSO N.º 021/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2024.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: M. NEHMEH ENTREPÓSITO DE CARNES LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	12.306.0047.2.504

**VALOR TOTAL: R\$ 48.090,00****VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL RELACIONADO AO OBJETO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DA DATA INDICADA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.****DATA DO CONTRATO: 08/03/2024****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****WILSON FERNANDES PIRES FILHO****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****ASSUNTO: CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2024 - PROCESSO N.º 021/2024.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL.****RATIFICO O CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2.021 E SUAS**

ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 - PROCESSO Nº 021/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL.

RATIFICO O CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2.021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES LTDA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 - PROCESSO Nº 021/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL.

RATIFICO O CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2.021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Ltda (Acréscimo de quantitativo)

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO  
Prefeito Municipal

sim  
DIGITAL

Uma proposta  
inovadora para  
integrar e simplificar  
todos os serviços  
públicos de maneira  
inteligente e online.



## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

## Licitações e Contratos

## Dispensas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE COLABORAÇÃO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

**Organização da Sociedade Civil Interessada:** Lar de Amparo à Criança Filhos de Deus

**Nome do Serviço:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**Vigência:** 01/04/2024 à 31/12/2024

**Valor: Recurso Federal R\$ 82.909,08**

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS nº 21/2016, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a dispensa de chamamento público, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS, Organização da Sociedade Civil em questão, é inscrito no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, é cadastrado no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e credenciado por meio do Edital de Credenciamento para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação Mediante Dispensa de Chamamento Público, publicado por esta Secretaria e, portanto, é previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social e possui Termos de Colaboração vigentes para atendimento em regime de acolhimento institucional;

Considerando que, o presente Termo de Colaboração é firmado para o repasse de Recurso Federal, que representa a manutenção de parte das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil,

Considerando que, com base no artigo 100, do Estatuto da Criança e do Adolescente, são crianças e adolescentes seres em peculiar condição de desenvolvimento, com necessidade de estabelecimento de vínculos firmes e estáveis para assegurar crescimento saudável, tanto sob o aspecto físico como emocional;

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar  
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho – SP  
Fones: (16) 3945-6480 – 3945-6552 – 3942-3644  
[secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Considerando que a Administração Pública tem por responsabilidade garantir serviços de proteção integral para crianças e adolescentes, sob medida protetiva (ECA – art. 101), e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam impossibilitados temporariamente de exercer sua função protetiva, até o retorno a família de origem, ou na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

Considerando que, a transferência para uma outra Instituição de Acolhimento, gera um impacto negativo nas crianças e adolescentes, causando-lhes sofrimento emocional e conseqüentemente desorganização, prejudicando o desempenho escolar, evasões do serviço de acolhimento e mudanças bruscas de comportamento.

Faz-se importante a dispensa do chamamento público para organizações da sociedade civil que executam o serviço de acolhimento institucional, como forma de assegurar que não haja rompimentos de vínculos entre as crianças e adolescentes acolhidos com seus pais, com os cuidadores e equipes técnicas com os quais convivem diariamente, vez que a mudança de espaço e, conseqüentemente, de referências afetivas, pode causar significativo impacto no desenvolvimento das ações.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas da Resolução nº 21 de 24/11/16, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Sertãozinho, 11 de março de 2024

---

Symone Resende Martins Pires  
Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

---

Aline Rodrigues  
Assistente Social

---

Jaqueline Marchi Cirilo  
Assistente Social

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade - Sertãozinho - SP  
Fones: (16) 3945-6480 - 3945-6552 - 3942-3644  
[secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE COLABORAÇÃO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

**Organização da Sociedade Civil Interessada:** Nosso Lar

**Nome do Serviço:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**Vigência:** 01/04/2024 à 31/12/2024

**Valor: Recurso Federal R\$ 85.000,00**

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS nº 21/2016, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a dispensa de chamamento público, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O NOSSO LAR, Organização da Sociedade Civil em questão, é inscrito no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, é cadastrado no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e credenciado por meio do Edital de Credenciamento para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação Mediante Dispensa de Chamamento Público, publicado por esta Secretaria e, portanto, é previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social e possui Termos de Colaboração vigentes para atendimento em regime de acolhimento institucional;

Considerando que, o presente Termo de Colaboração, é firmado para repasse de Recursos Federal, que representa a manutenção de parte das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil,

Considerando que, com base no artigo 100, do Estatuto da Criança e do Adolescente, são crianças e adolescentes seres em peculiar condição de desenvolvimento, com necessidade de estabelecimento de vínculos firmes e estáveis para assegurar crescimento saudável, tanto sob o aspecto físico como emocional;

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar  
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho – SP  
Fones: (16) 3945-6480 – 3945-6552 – 3942-3644  
[secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Considerando que a Administração Pública tem por responsabilidade garantir serviços de proteção integral para crianças e adolescentes, sob medida protetiva (ECA – art. 101), e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam impossibilitados temporariamente de exercer sua função protetiva, até o retorno a família de origem, ou na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

Considerando que, a transferência para uma outra Instituição de Acolhimento, gera um impacto negativo nas crianças e adolescentes, causando-lhes sofrimento emocional e conseqüentemente desorganização, prejudicando o desempenho escolar, evasões do serviço de acolhimento e mudanças bruscas de comportamento.

Faz-se importante a dispensa do chamamento público para organizações da sociedade civil que executam o serviço de acolhimento institucional, como forma de assegurar que não haja rompimentos de vínculos entre as crianças e adolescentes acolhidos com seus pares, com os cuidadores e equipes técnicas com os quais convivem diariamente, vez que a mudança de espaço e, conseqüentemente, de referências afetivas, pode causar significativo impacto no desenvolvimento das ações.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas da Resolução nº 21 de 24/11/16, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Sertãozinho, 11 de março de 2024

---

Symone Resende Martins Pires  
Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

---

Aline Rodrigues  
Assistente Social

---

Jaqueline Marchi Cirilo  
Assistente Social

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade - Sertãozinho - SP  
Fones: (16) 3945-6480 - 3945-6552 - 3942-3644  
[secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Atribuição de Aulas/Classes



SERTÃOZINHO

PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 009 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 012/2023 – PROFESSOR AUXILIAR, AEE, INTÉRPRETE DE LIBRAS, PEB I E PEB II**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 012/2023, conforme segue:

A atribuição ocorrerá no dia **14/03/2024**, iniciando às **9h**, conforme cronograma abaixo, na **EMEF Núcleo Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza**, Rua Pedro Canesin, nº 621 – Bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP.

Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 012/2023. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, ficando **CONVOCADOS OS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS, A PARTIR DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:**

**PROFESSOR AUXILIAR** – às 9h - a partir do 546º (866º)  
**AEE** - às 9h - a partir do 39º (486º)  
**INTÉRPRETE DE LIBRAS** - às 9h - a partir do 26º (1396º)  
**PEB I** – às 9h - a partir do 864º  
**PEB II – HISTÓRIA** – às 9h30 – a partir do 8º

**Para os PEB II da disciplina de História que já tiveram aulas atribuídas e não completaram sua carga, deverão comparecer na atribuição.**

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

**O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.**

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I, na Secretaria Municipal de Educação, **NO MÁXIMO, até o dia 18/03/2024, às 16h30 (horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentos da atribuição: das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30)**, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 18/03/2024.

O não exercício no dia 18/03/2024 de suas funções, também implicará na sua desistência.

**SERTÃOZINHO**

PREFEITURA

*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.**

**Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:**

- A) Anexos II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.**
- B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo ANEXO V EM DUAS VIAS.**

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta na Caixa Econômica Federal:

- A) Exame admissional (cópia e original):**
- Carteira de vacina atualizada
  - Carteira de vacina Covid 19
  - Documento com foto
  - Anexo IV e V preenchidos
- B) Abertura de conta na Caixa Econômica Federal**
- Comprovante de endereço
  - Documento com foto
  - Carta para abertura da conta salário, que deverá ser retirada no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal.

**A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 012/2023, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho ([www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)), nas abas atribuição de aulas e processo seletivo.**

Sertãozinho, 11 de março de 2024.

  
**LUCIANA FERNANDES AMBROSIO**  
Secretária Municipal de Educação



## ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>NOME:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	
<b>CARGO:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	
	RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
	CPF
	CPF DO CÔNJUGE (se for casado)
	CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	TÍTULO DE ELEITOR
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELETORAL ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> )
	CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
	CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
	DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
	CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
	COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: ( <a href="http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm">http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm</a> )
	ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no DEMEST, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 2058, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
	01 FOTO ¾ RECENTE
	ABRIR CONTA SALÁRIO NA <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b> OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA SALÁRIO ATIVA (VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO). (Retirar a solicitação no Departamento de Recursos Humanos)
	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
	DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
	FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (Modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação)

**Entreguei os documentos marcados acima.**

Sertãozinho, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

**OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.**



**ANEXO II**

**-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-**

EU.....RG.....  
declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:  
( ) NÃO EXERÇO ( ) EXERÇO  
( ) OUTRO CARGO ( ) FUNÇÃO PÚBLICA.

**1- Em caso afirmativo:**

<p>2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO</p> <p>ESCOLA:.....</p> <p>CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:.....</p> <p>ÓRGÃO:.....</p> <p>CIDADE:.....</p>
<p>3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO</p> <p>ESCOLA:.....</p> <p>CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:.....</p> <p>ÓRGÃO:.....</p> <p>CIDADE:.....</p>

**Para transferência de exercício:**

**A-) CARGO 1**

ESCOLA:- \_\_\_\_\_

**B-) CARGO 2**

ESCOLA:- \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**2- Em caso negativo:**

**LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:**

\_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO  
LETIVO DE 2024, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO  
Nº012/2023.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:-
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
<b>FORMAÇÃO:-</b>	
<input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO <input type="checkbox"/> NORMAL SUPERIOR	
GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	
<input type="checkbox"/> OUTRAS (especificar):-	
<input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> MESTRADO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO,                      DE    DE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROFESSOR



**ANEXO IV**  
**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
Secretaria Municipal de Administração  
DEMEST

( X ) Admissional   ( ) Periódico   ( ) Retorno ao Trabalho   ( ) Mudança de função   ( ) Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:		CPF:			
Cargo:	PROFESSOR	Nº CR:			
Endereço:			Bairro:		
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:			E-mail:		

Se é Admissional, informar cargo anterior:

Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: \_\_\_\_\_ anos \_\_\_\_\_ meses

Já esteve afastado pelo INSS?	( ) Sim ( ) Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	( ) Sim ( ) Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	( ) Sim ( ) Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	( ) Sim ( ) Não	Qual?:	
É Hipertenso?	( ) Sim ( ) Não	Em uso :	
É Diabético?	( ) Sim ( ) Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	( ) Sim ( ) Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	( ) Sim ( ) Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	( ) Sim ( ) Não	Desde:	
Tem deficiência física?	( ) Sim ( ) Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	( ) Sim ( ) Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	( ) Sim ( ) Não	Qual?	
É fumante?	( ) Sim ( ) Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	( ) Sim ( ) Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

____/____/____		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
Secretaria Municipal de Administração  
DEMEST

**A ser preenchido pelo médico do trabalho:**

**Nome:**

**Dados Subjetivos** (informados pelo funcionário):

**Dados Objetivos** (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):

**Análise** (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):

**Plano** (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: \_\_\_\_\_

Emissão de CAT: \_\_\_\_\_

Laudo de restrição ou readaptação: \_\_\_\_\_

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: \_\_\_\_\_

Orientações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do trabalhador

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura  
Médico do Trabalho

**ANEXO V**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
Secretaria Municipal de Administração  
DEMEST  
Medicina do Trabalho

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO**

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO	
Nome.....:	
Sexo.....:	Data de nascimento:
CPF.....:	Carteira Identidade:
Secretaria.....:	
Local Trabalho:	
Cargo/Função.:	
Tipo Atestado.:	

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	
Químico.....:	
Biológico.....:	

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado \_\_\_\_\_ para a exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor / Candidato

---

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **14/03/2024**, às **9h**, na EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF. ANTÔNIO CRISTINO CABRAL**

**Aluno: Lais Cassolato Lopes**

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Lais Cassolato Lopes	4º ano	Manhã	18/03/24	20/12/24	

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12:35 às 13:30	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>
13:30 às 14:25	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>
14:25 às 15:20	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>
15:40 às 16:35	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>
16:35 às 17:30	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>	<u>4ºA</u>
HTPC					

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 07/03/2024

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5

Secretária Municipal de Educação

Diretora de Unidade Escolar  
de Ensino Fundamental

Jane Cléa Siqueira Lucchiarl  
RG: 18.197.995-0  
Diretora de Departamento  
de Ensino Fundamental

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educação@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educação@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 14/03/2024, às 9h, na EMEF Prof<sup>a</sup>. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEIF Prof.<sup>a</sup> Cleuza Maria Pontes Braz**

**Aluno:**

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Eduardo Aparecido Almeida	4º ANO	Tarde	18/03/2024	20/12/2024	Angélica Cristina Pagan Fagundes- <b>Rescisão de contrato a partir de 04/03/2024.</b>

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<del>7:00h</del>	<del>7:00h</del>	<del>7:00h</del>	<del>7:00h</del>	<del>7:00h</del>	<del>7:00h</del>
<del>11:55h</del>	<del>11:55h</del>	<del>11:55h</del>	<del>11:55h</del>	<del>11:55h</del>	<del>11:55h</del>
HTPC					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<u>12:35 h</u>	<u>12:35 h</u>	<u>12:35 h</u>	<u>12:35 h</u>	<u>12:35 h</u>	<u>12:35 h</u>
<u>17:30 h</u>	<u>17:30 h</u>	<u>17:30 h</u>	<u>17:30 h</u>	<u>17:30 h</u>	<u>17:30 h</u>
HTPC					

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 11/03/2024.

GIOVANA CRISTINA CANTOLINI FERREIRA  
RG:24.708.115-2  
Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Brasão baixa .jpg

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 14/03/2024, às 9h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEF ANGELO COLAFÊMINA**

**Aluno:**

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Samuel Henrico Pereira da Cruz	4º	Tarde	18/03/24	20/12/24	Rescisão de contrato da Profª Primiorosa R. De Oliveira a partir de 05/03/24.

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h às 7h55					
7h55 às 8h50					
8h50 às 9h45					
10h05 às 11h					
11h às 11h55					
HTPC					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35 às 13h30					
13h30 às 14h25					
14h25 às 15h20					
15h40 às 16h35					
16h35 às 17h30					
HTPC					

Assinaturas :

SIMONE TEODORO DE BARROS GUIMARÃES  
RG:21.445.719-9  
Diretora de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

SERTÃOZINHO, 11/03/2024.

LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 14/03/2024, às 09 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEI MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	AEE	Integral	Substituição	18/03/2024	20/12/2024	Lucelene Garcia da Silva Boaventura Leme (Rescisão de contrato em 06/03/2024)

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>07:30</b>	<b>07:30</b>	<b>07:30</b>	<b>07:30</b>	<b>07:30</b>	<b>07:30</b>
<b>HTPC</b>	<b>17:15 às 19:05</b>				

**HORÁRIO DA TARDE**


Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>13:00</b>	<b>13:00</b>	<b>13:00</b>	<b>13:00</b>	<b>13:00</b>	<b>13:00</b>
<b>HTPC</b>					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 08/03/2024

  
JOSIANE AMORIM CAPOLETI  
RG: 30.557.009-2

Diretor de Unidade Escolar de Educação Infantil

  
LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educação@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educação@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 14/03/2024, às 09 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEIF Prefeita Maria Neli Toniolo**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre Subst.	ou	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	Intérprete de Libras	Tarde	Livre		19/03/2024	20/12/2024	Sem Professor

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>					


**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>13h</b>					
<b>14h</b>					
<b>15h</b>					
<b>16h</b>					
<b>HTPC</b>	<b>17h15min às 19h05min</b>				

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 11/03/2024

  
Diretor da Unidade Escolar  
Cássia Regina Portugal dos Santos  
RG: 15.467.494-6  
Diretor de Escola do  
Ens. Fundamental

  
LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 14/03/2024, às 09 horas, na EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEF Prof<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	3º ano	Manhã	Substituição	18/03/2024	20/12/2024	Cíntia Claudino Silvério (Rescisão de contrato a partir de 01/03/2024).

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>7h às 11h55min</b>	<u>X</u>	<u>X</u>	<u>X</u>	<u>X</u>	<u>X</u>
	<u>X</u>	<u>X</u>	<u>X</u>	<u>X</u>	<u>X</u>
	<u>X</u>	<u>X</u>	<u>X</u>	<u>X</u>	<u>X</u>
	<u>X</u>	<u>X</u>	<u>X</u>	<u>X</u>	<u>X</u>
	<u>X</u>	<u>X</u>	<u>X</u>	<u>X</u>	<u>X</u>
<b>HTPC</b>	<b>18h15min às 20h05</b>				

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 08/03/2024

Diretor da Unidade Escolar

Jane Cléa Sichter Lucchiani  
RG: 18.197.995-0  
Diretora de Departamento  
de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 14/03/2024, às 09 horas, na EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEIF Prof.<sup>a</sup>. Cleuza Maria Pontes Braz**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	1º ANO	Tarde	Substituição	18/03/2024	20/12/2024	Vanessa Aparecida Marquezine – <b>Rescisão de Contrato a partir de 08/03/2024</b>

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<del>07h00</del>	<del></del>	<del></del>	<del></del>	<del></del>	<del></del>
<del>07h55</del>	<del></del>	<del></del>	<del></del>	<del></del>	<del></del>
<del>08h50</del>	<del></del>	<del></del>	<del></del>	<del></del>	<del></del>
<del>10h05</del>	<del></del>	<del></del>	<del></del>	<del></del>	<del></del>
<del>11h00</del>	<del></del>	<del></del>	<del></del>	<del></del>	<del></del>
<del>HTPC</del>	<del></del>	<del>17h50 às 19h40</del>	<del></del>	<del></del>	<del></del>

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35	1º Ano	1º Ano	1º Ano	1º Ano	1º Ano
13h30	1º Ano	1º Ano	1º Ano	1º Ano	1º Ano
14h25	1º Ano	1º Ano	1º Ano	1º Ano	1º Ano
15h40	1º Ano	1º Ano	1º Ano	1º Ano	1º Ano
16h35	1º Ano	1º Ano	1º Ano	1º Ano	1º Ano
HTPC		17h50 às 19h40			

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 11/03/2024.

GIOVANA CRISTINA CANTOLINI FERREIRA  
RG:24.708.115-2

Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educacao@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educacao@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 14 / 03 / 2024, às 09 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF. ANACLETO CRUZ**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	4º ano C	Tarde	Substituição	18/03/2024	01/08/2024	Amália R. Seron – Licença-Saúde 150 dias a contar de 05/03/24.

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
-----	-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----	-----
HTPC	-----	-----	-----	-----	-----

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35às13h30	4ºANO C	4ºANO C	4ºANO C	4ºANO C	4ºANO C
13h30às14h25	4ºANO C	4ºANO C	4ºANO C	4ºANO C	4ºANO C
14h25às15h15	4ºANO C	4ºANO C	4ºANO C	4ºANO C	4ºANO C
15h35às16h30	4ºANO C	4ºANO C	4ºANO C	4ºANO C	4ºANO C
16h30às17h30	4ºANO C	4ºANO C	4ºANO C	4ºANO C	4ºANO C
HTPC	17h50 às 19h40	-----	-----	-----	-----

Assinaturas:

Diretor da Unidade Escolar

Luciana Mano  
RG 22 361 805-6  
Diretor de Unidade Escolar  
de Ensino Fundamental

SERTÃOZINHO, 11 / 03 / 2024

Luciana J. Ambrosio  
LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educacao@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educacao@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **14/03/2024**, às **9h** horas, na EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza, na Rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:  
**Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF. ANTÔNIO CRISTINO CABRAL**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre Subst.	ou	A partir de	Até	Nome do Professor / Motivo do Afastamento
1	5º ANO	TARDE	Substituição		18/03/2024	24/04/2024	Licença saúde da Professora Kelly Cristina Reis Munhoz Garcia por 45 dias a contar de 11/03/2024

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12:35 às 13:30	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>
13:30 às 14:25	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>
14:25 às 15:20	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>
15:40 às 16:35	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>
16:35 às 17:30	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>	<u>5ºB</u>
<b>HTPC</b>		<b>17:50 às 19:40</b>			

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 11 de março de 2024.

Diretor da Unidade Escolar

Jane Cléa Sigmer Fachini  
RG: 18.197.895-0  
Diretora do Departamento  
de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educacao@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educacao@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 14/03/2024 às 9 horas, na EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEI PROF<sup>a</sup> CARMEN MORILLAS OLIVARE**

**CLASSES:**

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	Maternal 1 B	Tarde	Substituição	18/03/2024	05/07/2024	Alana Gutierrez Cruz (Contrato – Licença Maternidade - 120 dias a partir de 07/03/2024)

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<b>HTPC</b>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55	Das 13h às 16h55
<b>HTPC</b>		Das 17h40 às 19h30			

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 11/03/ 2024.

Diretor da Unidade Escolar

Leys Pedro Angelico  
RG 40.972.596-5  
Diretor da Unidade Escolar  
da Educação Infantil

LUCIANA FERNADES AMBROSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educacao@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educacao@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 14/03/2024, às 09 horas, na EMEF. Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: “EMEF. “PROFESSOR JOSÉ NEGRI”**

**DISCIPLINA: HISTÓRIA**

**AULAS:**

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
6	Manhã	Substituição	18/03/2024	20/12/2024	Rafael Elizandro Mataruco (rescisão de contrato a partir de 08/03/2024).
3	Tarde	Substituição	18/03/2024	20/12/2024	Rafael Elizandro Mataruco (rescisão de contrato a partir de 08/03/2024).

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07:00 às 07:55	-	-	-	-	-
07:55 às 08:50	-	-	-	8º ano A	-
08:50 às 09:45	-	-	-	8º ano A	8º ano B
10:05 às 11:00	-	-	-	-	8º ano B
11:00 às 11:55	-	-	-	8º ano B	8º ano A
HTPC					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12:35 às 13:30	-	-	-	6º ano B	-
13:30 às 14:25	-	-	-	-	6º ano B
14:25 às 15:20	-	-	-	-	6º ano B
15:40 às 16:35	-	-	-	-	-
16:35 às 17:30	-	-	-	-	-
HTPC		17:50 às 19:40			

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 11/03/2024.

Jane Cléia Zichner Lucchiarl  
RG: 16.197.995-0  
Diretora de Departamento  
de Ensino Fundamental  
Diretor da Unidade Escolar

LUCIANA FERNANDES AMBRÓSIO  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **14/03/2024**, às **9h**, na EMEF Prof.<sup>a</sup> Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: “EMEF Prof.<sup>a</sup> Marilena Arantes Meneghini”**

**DISCIPLINA: História**

**AULAS:**

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
15	Tarde	Substituição	18/03/2024	20/12/2024	Rescisão de Contrato do Prof. Rafael Elizandro Mataruco a partir de 08/03/2024.

**HORÁRIO DA MANHÃ**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h00	-	-	-	-	-
07h55	-	-	-	-	-
08h50	-	-	-	-	-
10h05	-	-	-	-	-
11h00	-	-	-	-	-
<b>HTPC</b>					

**HORÁRIO DA TARDE**

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35	-	6ºE	6ºE	-	-
13h30	-	6ºE	6ºF	-	-
14h25	-	6ºB	6ºF	6ºC	-
15h40	-	6ºB	6ºD	6ºD	6ºC
16h35	-	6ºF	6ºB	6ºD	6ºC
<b>HTPC</b>		15h40 às 17h30 ou 17h50 às 19h40			

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 11/03/2024

Jane Cléa Sichieri Lucchiani  
RG: 18.197.985-0  
Diretora de Departamento  
de Ensino Fundamental

Cátia Aparecida Tréz  
RG: 22.5961.674-9  
Diretora de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

Luciana Fernandes Ambrosio  
Luciana Fernandes Ambrosio  
RG: 17.981.255-5  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610  
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901  
Email: [educação@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:educação@sertaozinho.sp.gov.br)

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Editais

Convocações

Sertãozinho, 12 de março de 2024.

**Edital de Convocação**

A Diretoria da Cooperativa dos Recicladores de Sertãozinho – CORSERTA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os cooperados para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 15/04/2024, no Barracão da CORSERTA, localizada na R Estrada Municipal nº 420li, no município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, quando serão abordados os seguintes temas:

- Regularização dos novos cooperados – inclusão;
- Regularização de cooperados desistentes – retirada;
- Eleição da nova Diretoria, por meio do voto secreto e posse por ordem de maior votação – Presidente (primeiro mais votado), Vice-Presidente (segundo mais votado) e Secretário (terceiro mais votado);
- Eleição do Conselho Fiscal, idem ao item anterior. Estão abertas seis vagas, sendo três para os titulares (mais votados) e três para os suplentes;
- Todos os cooperados podem se candidatar a quaisquer vagas abertas;
- Após a eleição, somente poderão tomar posse dos cargos para os quais foram votados, os candidatos que não estiverem com pendências com a CORSERTA e que não possuírem parentes até segundo grau, já empossados. Nestes casos serão empossados os seguintes mais votados;

**Obs. 1:** 1ª convocação: 16:00 hs.

2ª convocação: 16:15 hs.

3ª convocação: 16:30 hs.

**Obs. 2:** a candidatura para quaisquer dos cargos estará disponível na Secretaria da própria CORSERTA até dia 08/04/2024.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO –  
ARTIGO 30, INCISO VI, LEI FEDERAL Nº 13.019/14 -  
FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**Organização da Sociedade Civil Interessada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertãozinho – APAE

**Nome do Projeto:** Carinho (Projeto complementar)

**Vigência:** 01/04/2024 a 31/12/2024

**Valores:** Recurso Parlamentar R\$ 80.000,00

Trata-se de processo de Termo de Colaboração a ser

formalizado por esta Prefeitura Municipal com a Organização da Sociedade Civil **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertãozinho - APAE**, visando à formalização do repasse de verbas orçamentárias para execução do atendimento de saúde para pacientes de Sertãozinho/SP.

Conforme preconiza a legislação em vigor:

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização de chamamento público, conforme o caso.

De acordo com o art.30 da referida Lei, consta a possibilidade de dispensa do Chamamento Público nessas possibilidades:

Art. 30. A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I – no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II – nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III – quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV – (VETADO)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

**VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)**

Dessa forma, informamos que a proposta em análise versa a respeito do Projeto “Carinho”, que tem como **público-alvo** crianças e adolescentes na faixa etária de zero a dezoito anos, com deficiência intelectual, deficiência física, Transtorno do Espectro Autista ou deficiências múltiplas (duas ou mais deficiências simultaneamente). Tem por **objetivo** promover atendimentos especializados de atenção à saúde, visando a reabilitação e habilitação física e intelectual de crianças e adolescentes que

possuem deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua.

Diante do exposto, a atividade em tela pode ser caracterizada atividade voltada a serviços de saúde e enquadra-se no inciso VI do artigo 30 da Lei 13.019/14.

Ressaltamos que se trata de instituição de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, figurando como conveniente desde o ano de 2004 e inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Esclarecemos que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertãozinho - APAE** atualmente é a única instituição do município que presta atendimentos dessa natureza e estando, portanto, de acordo com o disposto na Lei 13.019/14 atualizada pela Lei 13.204/15 e tem ciência das normas e regras impostas no que tange os termos da parceira.

Diante do exposto, justificamos a dispensa de Chamamento Público para o estabelecimento de parceria com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertãozinho - APAE**, nos termos da Lei 13.019/14.

11 de março de 2024.

**Patrícia Marques Morasqui**

**Secretária Adjunta Municipal da Saúde de Sertãozinho**

.....  
**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO -  
ARTIGO 30, INCISO VI, LEI FEDERAL Nº 13.019/14 -  
FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**Organização da Sociedade Civil Interessada:** Associação de Equoterapia Vassoural

**Nome do Projeto:** Emenda Impositiva 2024

**Vigência:** 01/05/2024 a 31/12/2024

**Valores:** Recurso Parlamentar R\$ 21.0000,00

Trata-se de processo de Termo de Colaboração a ser formalizado por esta Prefeitura Municipal com a Organização da Sociedade Civil **Associação de Equoterapia Vassoural**, visando à formalização do repasse de verbas orçamentárias para execução do atendimento de saúde para pacientes de Sertãozinho/SP.

Conforme preconiza a legislação em vigor:

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o

chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização de chamamento público, conforme o caso.

De acordo com o art.30 da referida Lei, consta a possibilidade de dispensa do Chamamento Público nessas possibilidades:

Art. 30. A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV - (VETADO)

V - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - **no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)**

Dessa forma, informamos que a proposta em análise versa sobre a execução de atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos com ou sem deficiências e indicação médica para a prática de equoterapia, residentes no município de Sertãozinho, por profissionais das áreas de saúde, social e equoterapia.

Esse projeto tem por **objetivo** complementar o serviço ofertado pela OSC em parceria com a SMS do município de Sertãozinho SP, voltado a pessoas com deficiências, síndromes ou transtornos.

Diante do exposto, a atividade em tela pode ser caracterizada atividade voltada a serviços de saúde e enquadra-se no inciso VI do artigo 30 da Lei 13.019/14.

Ressaltamos que se trata de instituição de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, figurando como conveniente desde o ano de 2004 e inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Esclarecemos que a **Associação de Equoterapia Vassoural** atualmente é a única instituição do município que presta atendimentos dessa natureza e estando, portanto, de acordo com o disposto na Lei 13.019/14 atualizada pela Lei 13.204/15 e tem ciência das normas e regras impostas no que tange os termos da parceira.

Diante do exposto, justificamos a dispensa de Chamamento Público para o estabelecimento de parceria com a **Associação de Equoterapia Vassoural**, nos termos da Lei 13.019/14.

11 de março de 2024.

**Patrícia Marques Morasqui**

**Secretária Adjunta Municipal da Saúde de Sertãozinho**

.....

**SAEMAS**

## Atos Oficiais

## Resoluções

**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 13 DE MARÇO DE 2024  
(DISPÕE SOBRE O PLANO ANUAL DE AUDITORIA ELABORADO PELA  
CONTROLADORIA INTERNA DO SAEMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023).**

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a CONTROLADORIA INTERNA do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - SAEMAS, criada pela Resolução nº 109/2014, homologada por meio do Decreto nº 6.124/2014;

Considerando que o Plano Anual para o exercício 2024 da Controladoria Interna tem como objetivo a realização de verificações: Preventiva, Operacional e de Conformidade, tratando-se de obrigações inerentes à sua missão institucional de ser órgão útil para a sociedade, responsável em primeira instância pela fiscalização e pelo controle dos recursos públicos;

Considerando os procedimentos e as técnicas de controle utilizados poderão ser conceituados em um conjunto de verificações e averiguações, que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações e fundamentação de opinião da Controladoria Interna, que as processará e levará para consideração do Superintendente;

Considerando que os controles preventivos serão realizados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim, atenuar possíveis impropriedades na sua execução; ou analisados a "posteriori" de sua realização, visando a conferência dos princípios básicos da Administração Pública e a aplicação das demais normas pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna do SAEMAS para o ano de 2024, na forma do anexo único, que consiste na verificação e acompanhamento de temas por amostragem e/ou decorrentes dos apontamentos das fiscalizações externas.

**Art. 2º** Terá por finalidade principal avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos ou das Instruções Normativas já implementadas na Autarquia, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, eficiência e eficácia, bem como



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borghetti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



recomendar e ou sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando da importância de se submeterem às normas vigentes, com os principais objetivos:

- a) Capacidade de minimizar custos dos recursos utilizados, na consecução das atividades sem o comprometimento dos padrões de qualidade;
- b) Observância dos ordenamentos jurídicos na aplicação dos recursos públicos;
- c) Atendimento ao interesse público e à moralidade administrativa;
- d) Apoiar o controle externo na sua missão institucional, assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.
- e) Fortalecer os controles internos com as atividades de auditoria, de forma ética, transparente e sustentável visando ao aperfeiçoamento da gestão pública e ao fomento ao controle social;
- f) Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações e/ou determinações do TCE/SP;
- g) Contribuir no alcance da qualidade dos serviços prestados, além da transparência, responsabilidade e adequada prestação de contas por parte dos órgãos executores das políticas públicas.

**Art. 3º** O Plano Anual será efetuada durante o ano de 2024, de acordo com programação do anexo único.

§1º O cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de algum fato superveniente.

§2º Podendo a qualquer momento ser solicitado auxílio de especialista em qualquer área, da qual seja indispensável um parecer específico sobre o assunto a ser verificado.

§4º O cronograma de execução dos trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução. A Controladoria Interna adotará medidas havendo a necessidade, relacionada as demais secretarias para o controle preventivo, por decisão própria ou mediante provocação, podendo ser objeto de acompanhamento especial no decorrer do ano de 2024.

**Art. 4º** Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



conhecimento dos Diretores de Departamentos para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias frente às constatações, recomendações, pendências ou quaisquer apontamentos do relatório de auditoria.

§1º Não havendo a regularização relativa às irregularidades e/ou às ilegalidades apontadas, ou insuficientes os esclarecimentos apresentados para elidi-las, o fato será documentado e levado a conhecimento do Superintendente pela Controladoria Interna.

§2º A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicado oficialmente ao Superintendente e citado nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

**Art. 5º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 13 de março de 2024

**Leonídio de Oliveira Júnior**  
Superintendente

**Fabício de Freitas Fonseca**  
Diretor Administrativo

**Renan Alves Brandão**  
Controlador Interno



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



# SAEMAS

A Serviço do futuro de Sertãozinho



– Afixada em lugar de costume na data supra.

## ANEXO ÚNICO

### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2024

OBJETO	OBJETIVO	TÉCNICA QUE PODEM SER UTILIZADAS	PERIODICIDADE
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Alterações orçamentárias e abertura de créditos adicionais;</li><li>&gt; Despesas em viagens;</li><li>&gt; Despesas com encargos sociais;</li><li>&gt; Receitas e despesas e seus comportamentos (realizadas, empenhadas, liquidadas e pagas)</li></ul>	INSPEÇÃO FÍSICA, EXAME DOCUMENTAL, MINERAÇÃO DE DADOS, MAPEAMENTO DE RISCO	ABRIL, AGOSTO, NOVEMBRO
PATRIMÔNIO	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Inventário anual bens móveis e imóveis (art96, Lei 4.320/64);</li><li>&gt; Termos de transferência de bens;</li><li>&gt; Registro de imóveis novas construções;</li><li>&gt; Termo de responsabilidade (art94, Lei 4.320/64);</li><li>&gt; Seguro para bens de maior valor</li></ul>	INSPEÇÃO FÍSICA, CHECKLIST, QUESTIONÁRIO, MAPEAMENTO DE RISCO	MARÇO, JULHO, SETEMBRO
DÍVIDA ATIVA	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Gestão dívida ativa: recebimentos, prescrição e decadência;</li><li>&gt; Providências de cobrança;</li><li>&gt; Diferença entre valores analíticos da Dívida Ativa e os sintéticos do Balanço Patrimonial</li></ul>	QUESTIONÁRIO, EXAME E COMPARAÇÃO DE LIVROS E REGISTROS	MAIO, OUTUBRO



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



# SAEMAS

A Serviço do futuro de Sertãozinho



PRECATÓRIOS JUDICIAIS	> Gestão dos precatórios judiciais; > Registro analítico de precatório;	QUESTIONÁRIO	JULHO
LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES	> Verificar se os editais estão conforme Súmulas; > Verificar despesas planejadas e emergenciais; > Verificar inexigibilidades; > Propor modelos de documentos adequados a Lei 14.133/21	CHECKLIST, MAPEAMENTO DO PROCESSO E QUESTIONÁRIO	MARÇO, JULHO, SETEMBRO
CONTRATOS	> Verificar contratos de serviços terceirizados; > Verificar serviço de natureza continuada; > Análise dos aditamentos contratuais;	EXAME DOCUMENTAL (AMOSTRAGEM), QUESTIONÁRIO, CHECKLIST, CONFERÊNCIA DE CÁLCULO	MARÇO, JUNHO, SETEMBRO
PESSOAL	> Normas de saúde, higiene e segurança; > Abertura de processos administrativos disciplinares (PAD)	QUESTIONÁRIO, CHECKLIST, INSPEÇÃO FÍSICA	FEVEREIRO, AGOSTO
DESPESAS COM PESSOAL	> Análise folha de pagamento	MINERAÇÃO DE DADOS	ABRIL, DEZEMBRO
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS	> Verificar cumprimento da ordem cronológica de pagamento	EXAME DOCUMENTAL (AMOSTRAGEM)	JULHO
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	> Verificar períodos e pendências	EXAME DOCUMENTAL (AMOSTRAGEM)	MAIO
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	> Quantificar interrupções de água	QUESTIONÁRIO, ENTREVISTA/ INDAGAÇÃO	FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO, DEZEMBRO
QUALIDADE DA ÁGUA	> Indicadores de qualidade	QUESTIONÁRIO, INDICADORES, ENTREVISTA/ INDAGAÇÃO, MAPEAMENTO DE RISCO	MAIO, OUTUBRO
GESTÃO DE RECEITAS	> Acompanhar indicadores: faturamento, novas ligações, consumo, inadimplência	QUESTIONÁRIO, INDICADORES, MINERAÇÃO DE DADOS	MARÇO, JUNHO, SETEMBRO
DEMANDA DE SERVIÇOS	> Quantificar ordens de serviço e o atendimento a população; > Serviços prestados	QUESTIONÁRIO, MINERAÇÃO DE DADOS	MARÇO, JUNHO, SETEMBRO



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



# SAEMAS

A Serviço do futuro de Sertãozinho



OBRAS E PROJETOS	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Obras paralisadas;</li><li>&gt; Projetos em andamento;</li><li>&gt; AVCB;</li><li>&gt; Indicadores</li></ul>	INSPEÇÃO FÍSICA, QUESTIONÁRIO, INDICADORES, MAPEAMENTO DE RISCO	FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO, DEZEMBRO
ALMOXARIFADO	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Estoque mínimo;</li><li>&gt; Segurança estocagem dos materiais;</li><li>&gt; Inventários realizados;</li><li>&gt; Emissão de requisição de saída de material;</li><li>&gt; Validade dos produtos em estoque:<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Conferência no recebimento dos materiais.</li></ul></li></ul>	INSPEÇÃO FÍSICA, CHECKLIST, QUESTIONÁRIO	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL
FROTAS	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Controle de abastecimento;</li><li>&gt; Condição dos veículos;</li><li>&gt; Relatório de manutenção periódica</li></ul>	INSPEÇÃO FÍSICA, EXAME DOCUMENTAL	FEVEREIRO, SETEMBRO, OUTUBRO
PORTAL TRANSPARÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Verificar portal da transparência</li></ul>	CHECKLIST	FEVEREIRO, JULHO
RECOMENDAÇÕES TRIBUNAL DE CONTAS	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Acompanhar as orientações e recomendações do tribunal de contas</li></ul>	CHECKLIST	MENSALMENTE



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



## Licitações e Contratos

## Dispensas



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 123/2024*

*Dispensa de licitação 5-081/2023*

**Requisitante:** SETOR ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

**Ref.:** Serviço de engraxamento em veículos de médio e grande porte da frota do SAEMAS. Este serviço é de extrema necessidade e imprescindível para garantir a lubrificação por meio de aplicação de graxa conforme indicado pelas indústrias automobilísticas assegurando a funcionalidade dos sistemas de transmissão, suspensão e outros componentes com o objetivo de melhorar a eficiência e o desempenho dos veículos em bom estado de conservação, aumenta sua vida útil e proporciona maior desempenho da frota de veículos, reduzindo custos operacionais e evitando prejuízo ao erário, cumprindo as normas de utilização dos veículos. Além disso a necessidade de contratação de empresa especializada, pois não há no quadro funcional do SAEMAS servidores qualificados para esta atividade nem equipamento adequado para execução desta manutenção. DFD 086/2024 -SETOR DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 7.920,00**.

Sertãozinho, 23 de fevereiro de 2024

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 124/2024*

*Dispensa de licitação 5-082/2023*

**Requisitante:** SETOR ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

**Ref.:** Aquisição de ferramentas para execução de reparos na rede de água. A aquisição é imprescindível, pois trata-se de ferramentas que auxiliam na manutenção dos reparos de vazamentos de água realizados pela equipe de Manutenção Op. de Redes de Água.

DFD 088/2024 - SETOR MANUTENÇÃO E OP. DE REDES DE ÁGUA

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2022, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 4.348,90**.

Sertãozinho, 26 de fevereiro de 2024

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 125/2024*

*Dispensa de licitação 5-083/2023*

**Requisitante:** SETOR ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

**Ref.:** Aquisição de materiais para uso da equipe de Manutenção Op. dos Poços e E.T.E. nas tubulações durante as trocas de bomba dos poços. Os materiais são necessários para manter o bom funcionamento do serviço, garantindo o abastecimento de água para a população com qualidade e eficiência.  
DFD 102/2024 - SETOR MANUTENÇÃO OP. POÇOS E E.T.E.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2023, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 354,64**.

Sertãozinho, 28 de fevereiro de 2024

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



## Pregão



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SIFÃO INVERTIDO DE ESGOTO NA AV. MINÉSIO MELONI, CONFORME DFD, PB, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS.

ABERTURA/ENCERRAMENTO: se dará até às 09:00 horas do dia 26/03/2024, para entrega dos envelopes: proposta e habilitação.

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: ComprasGov.br. O Edital poderá ser retirado junto ao Suprimentos e Licitações do SAEMAS nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, nos sites [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646.

Suprimentos e Licitações, 11 de MARÇO de 2024.

Talita Belezini  
Pregoeira



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – RETIFICADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME DESCRITO NO DFD, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA/ENCERRAMENTO: se dará até às 14:00 horas do dia 26/03/2024, para entrega dos envelopes: proposta e habilitação.

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: ComprasGov.br. O Edital poderá ser retirado junto ao Suprimentos e Licitações do SAEMAS nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, nos sites [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646.

Suprimentos e Licitações, 11 de MARÇO de 2024.

Talita Belezini  
Pregoeira



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – RETIFICADO

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS RESERVAS PARA POÇOS PROFUNDOS, CONFORME DFD E TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA/ENCERRAMENTO: se dará até às 09:00 horas do dia 22/03/2024, para entrega dos envelopes: proposta e habilitação.

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: ComprasGov.br. O Edital poderá ser retirado junto ao Suprimentos e Licitações do SAEMAS nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, nos sites [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646.

Suprimentos e Licitações, 11 de MARÇO de 2024.

Talita Belezini  
Pregoeira



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 7.269, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.****ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2024.****Emenda promulgada em face da rejeição do VETO TOTAL ao  
Autógrafo n.º 145/2023.****Emenda 294/2023 do Projeto de Lei n.º 131/2023 de autoria  
do Vereador José André Roberto Mazer.**

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do disposto nos §§ 6º e 8º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, faz público que promulga o inciso III do artigo 5º da Lei n.º 7.269/2023;

.....

Art. 5º - .....

I - .....

II - .....

III - Conceder reajuste salarial aos funcionários públicos em geral, de acordo com o Art. 37, X, da Constituição Federal, bem como ao Art. 26, I, §1º, I, II, e III, da Lei 7.212/2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2024.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 11 de março de 2024.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

- Afixado no lugar de costume na data supra.

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município.

- Ao Departamento Legislativo.

**Atos Legislativos****Atas****ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE  
MARÇO DE 2024, ÀS 18:56 HORAS. (Após a 8ª Ord./Conv em  
Sessão Ord.)**

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência dos Vereadores Cássia Guarneire Soares Daneze, Edna Costa e Jorge Ricardo Filipini e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome

de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo.

**ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei nº 18/2024** - Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento de 2024 e dá outras providências. (RS 422.500,00 para realocação de verbas para as entidades Fazenda Nova História e GRAAUS da Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Governo). Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 25/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 31/2024; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural - nº 07/2024; Finanças e Orçamento - nº 08/2024; e Desenvolvimento Social e Direitos Individuais e Coletivos - nº 01/2024. Os Vereadores Edna Costa, Antônio César Peghini, Renato Aparecido Schiavinato, Marcelo Orlando Domenici, Antonio Carlos Marcolino e Frederico de Moraes Carvalho apresentam o requerimento nº 144/2024, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi "aprovado". Posto o projeto em primeira discussão e votação foi "aprovado" por unanimidade dos vereadores presentes. Posto em segunda discussão e votação foi "aprovado" por unanimidade dos vereadores presentes. **2 - Projeto de Lei nº 19/2024** - Executivo - Declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial a Festa da Padroeira, realizada anualmente pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Sertãozinho e dá outras providências. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 23/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 32/2024; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural - nº 08/2024; Finanças e Orçamento - nº 09/2024; e Educação e Cultura - nº 02/2024. Os Vereadores Antônio César Peghini, Renato Aparecido Schiavinato, Marcelo Orlando Domenici, Fernando Francisco da Silva, Antonio Carlos Marcolino, Firmo Leão Ulian e William da Silva Domingos apresentam o requerimento nº 143/2024, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi "aprovado". Posto o projeto em primeira discussão e votação foi "aprovado" por unanimidade dos vereadores presentes. Posto em segunda discussão e votação foi "aprovado" por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 19:58 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Rogério Silva dos Santos, Tiago dos Santos Lira e William da Silva Domingos.

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA  
18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 2024, ÀS  
18:00 HORAS.**

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência do Vereador Jorge Ricardo Filipini e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara

aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Requerimentos nºs 107 e 109/2024 - Solicitando licença da Vereadora Edna Costa, nos dias 26 e 27/02/2024. Postos em discussão e votação foram "aprovados". Prefeitura Municipal: Ofício PMS/SEGOV nº 055/2024 - Encaminha respostas a requerimentos; Ofício SEGOV nº 68/2024 - Encaminha resposta à indicação nº 88/2023. Câmara Municipal de Ribeirão Preto - Convida para a sessão solene. *Projetos lidos:* Prefeitura Municipal: Ofício PMS/CC nº 064/2024 - Encaminha o Projeto de lei nº 18/2024, que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2024 e dá outras providências. (R\$ 422.500,00 - para realocação de verbas para as entidades Fazenda Nova História e GRAAUS da Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Governo); Ofício PMS/CC nº 066/2024 - Encaminha o projeto de lei nº 19/2024, que: Declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial a Festa da Padroeira, realizada anualmente pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Sertãozinho e dá outras providências; Ofício PMS/CC nº 071/2024 - Encaminha o Projeto de lei nº 21/2024 - Dispõe sobre a adequação da jornada de trabalho dos cargos de técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem no âmbito do Município de Sertãozinho. (30 (trinta) horas semanais a serem cumpridas em 6 (seis) horas diárias); e Ofício PMS/CC nº 072/2024 - Encaminha o Projeto de lei nº 20/2024 - Institui o Programa Banco de Ração no Município de Sertãozinho e dá outras providências; Câmara Municipal - Indicação nº 03/2024 - Vereador Antonio Carlos Marcolino - Cria a política municipal de pessoas desaparecidas com amparo aos familiares dos desaparecidos, em nosso município. **ORDEM DO DIA: 1 - Veto Total nº 01/2024** - Executivo - Emenda de nº 294 - Vereador José André Roberto Mazer - Projeto de Lei nº 131/2023. (Conceder reajuste salarial aos funcionários públicos em geral, de acordo com o Art. 37, X, da Constituição Federal, bem como ao Art. 26, I, § 1º, I, II e III, da Lei nº 7212/2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.) Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 30/2024. Posto em única discussão e votação foi "**rejeitado**" por unanimidade dos vereadores presentes. **2 - Projeto de Lei Complementar nº 17/2023** - Executivo - Dispõe sobre a instituição do estudo de impacto de vizinhança - EIV, e dá outras providências. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 194/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 261/2023; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural - nº 107/2023; e Meio Ambiente - nº 014/2023. O Vereador José André Roberto Mazer solicita **vista** do Projeto. Posta em discussão e votação foi "**rejeitada**" a solicitação. Os Vereadores Renato Aparecido Schiavinato, Fernando Francisco da Silva, Antônio César Peghini, Antonio Carlos Marcolino, William da Silva Domingos, Marcelo Orlando Domenici e Firmo Leão Ulian apresentam o Requerimento nº 110/2024, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi "**aprovado**", com voto contrário do Vereador José André Roberto Mazer. Posto o projeto em primeira discussão e votação foi "**REJEITADO**" por nove votos. Abstiveram-se da votação seis Vereadores: Antônio Carlos Marcolino, Antônio César Peghini, Acácio Augusto Tobias Vieira, Duílio Soares Machado, Firmo Leão Ulian e Tiago dos Santos Lira.

Posto em segunda discussão e votação foi "**REJEITADO**" por nove votos. Abstiveram-se da votação seis Vereadores: Antônio Carlos Marcolino, Antônio César Peghini, Acácio Augusto Tobias Vieira, Duílio Soares Machado, Firmo Leão Ulian e Tiago dos Santos Lira. **3 - Projeto de Lei nº 149/2023** - Vereador William da Silva Domingos - Denomina Adelson Gomes Ferreira a Rua 03 (três) do Jardim boa Esperança, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 005/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 295/2023 e Títulos e Honorários - nº 125/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "**aprovado**". **4 - Projeto de Lei nº 09/2024** - Vereador Fernando Francisco da Silva - Declara de Utilidade Pública a Associação de Bairro da Cohab III de Sertãozinho. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 005/2024 e Comissão de Justiça e Redação - nº 027/2024. Os Vereadores Tiago dos Santos Lira, Acácio Augusto Tobias Vieira, Duílio Soares Machado, Firmo Leão Ulian, Marcelo Orlando Domenici e Maria José Pereira apresentam o requerimento de urgência especial nº 111/2024, que posto em discussão e votação foi "**aprovado**". Posto o Projeto em primeira discussão e votação nominal foi "**aprovado**". Posto em segunda discussão e votação nominal foi "**aprovado**" por unanimidade. **5 - Projeto de Lei nº 15/2024** - Vereador Antônio Carlos Marcolino - Denomina "Avenida José Francisco Pavan" ambos os lados da Avenida "A" com início na Avenida Aparecido Savegnago e término na Avenida Engenheiro Eládio de Oliveira Martins Palmieri, no Bairro Terras de Santa Elisa III, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 024/2024; Comissões: Justiça e Redação - nº 026/2024 e Títulos e Honorários - nº 016/2024. Posto em única discussão e votação nominal foi "**aprovado**". **GRANDE EXPEDIENTE: Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze - Requerimentos nºs: 112/2024**, subscrito por **Frederico de Moraes Carvalho** - Requer informações ao Executivo Municipal, através do setor competente, acerca da renovação do convênio para 2024 com o Colégio Tecno-Sert, sobre as bolsas de estudos para o curso Técnico em Enfermagem, de nossa cidade; e **118/2024** - Requer ao Executivo Municipal informações transparentes e detalhadas quanto ao processo de implantação da Casa da Mulher em Sertãozinho. Postos em discussão e votação em bloco foram "**aprovados**". **Vereador Fernando Francisco da Silva - Requerimentos nºs: 113/2024**, subscrito por **José André Roberto Mazer** - Requer ao Poder Executivo que através do setor competente informe a esta Casa de Leis, quantas clínicas de fisioterapia estão atendendo através da Secretaria Municipal de Saúde, qual a quantidade de pacientes que estão sendo atendidos por estas clínicas e se existe fila de espera, informar quantos pacientes estão à espera de agendamento em nosso município; **114/2024** - Requer do Poder Executivo que através do setor competente faça estudos possibilitando a reforma do Coreto da Praça 21 de Abril, de nosso município; **115/2024** - Requer do Poder Executivo que faça cumprir a Lei nº 17.620, de 03 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a proibição de retenção de macas das ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, do Corpo de Bombeiros Militar e de outras unidades móveis pré-hospitalares de atendimento de urgência de natureza pública ou privada, por parte dos hospitais públicos ou privados, clínicas, ou congêneres, para os quais os pacientes socorridos forem encaminhados; e **116/2024** - Requer do Poder Executivo que através do setor competente, faça estudos objetivando colocar o motor eletrônico no portão basculante da

E.M.E.F. "Alfeu Rodrigues Santinho", em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". O Senhor Presidente Vereador Fernando Francisco da Silva convoca os nobres Edis para uma Sessão Extraordinária a realizar-se amanhã, 05/03, após a 8ª Sessão Ordinária. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimentos nºs: 117/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a sinalização de PARE na Rua Vinicius de Moraes, defronte ao nº 144, no Jardim Shangri-lá, em nosso município; **119/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que o setor responsável demarque áreas de embarque e desembarque de passageiros para carros de aplicativos no entorno da Praça 21 de Abril, no quadrilátero das Ruas Barão do Rio Branco, Aprígio de Araújo, Washington Luiz e Dr. Antonio Furlan Junior, em nosso município; e **Moção nº 030/2024** - De aplausos e congratulações à Empresa KMS Transportes, pelos seus 07 anos em atividade e excelência no atendimento aos clientes. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador Firmo Leão Ulian - Requerimentos nºs: 120/2024** - Requer informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a possibilidade de se realizarem estudos objetivando a instalação de um lombada na Rua Bolívar Guindaline, na altura do nº 452, no Jardim Belo Horizonte, no Município de Sertãozinho; **121/2024** - Requer informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a possibilidade de se instalar uma central de monitoramento no Ginásio de Esportes Pedro Ferreira dos Reis - Docão, na Cidade de Sertãozinho; **122/2024** - Requer informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o motivo de ainda não ter havido a convocação do cargo de pedagogo social referente ao Concurso Público nº 02 de 2022, realizado em março de 2023, no Município de Sertãozinho; **123/2024** - Requer informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a possibilidade de se incluir atividades esportivas no âmbito do Núcleo de Atendimento Social (Extensão CRAS 5 - Catharina Risques Mouro), abarcando todos os munícipes do Bairro da Vila Garcia, no Município de Sertãozinho; e **124/2024** - Requer informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a possibilidade de se realizar um evento beneficente, no âmbito esportivo, direcionado a todas as entidades esportivas do Município de Sertãozinho. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **Vereador Antônio César Peghini - Requerimentos nºs: 125/2024** - Remessa de ofício à DD. Secretária de Esporte do Estado de São Paulo, Coronel Helena Reis, solicitando-lhe a liberação de verba no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), para que possamos dotar de grama sintética o caniné esportivo localizado no Centro Esportivo Maurício Tadeu Roque, no Distrito de Cruz das Posses, de nossa cidade; **126/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de construção de ponto de ônibus com cobertura na Rua Miguel Domingos, no cruzamento com as Ruas Ana Paula Trindade e Paulo Roberto Garcia, no Conjunto Habitacional Carlos Salla, no Distrito de Cruz das Posses; **127/2024** - Requer Informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de um novo bebedouro de água na E.M.E.I Maria Rosa Motta, no Distrito de Cruz das Posses; **128/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a

possibilidade de dotar de iluminação pública a rotatória na confluência das Ruas Arthur Oscar, Edna Aparecida Gomes Ferreira e Sophia Isabelly da Silva Azevedo, no Loteamento Vila Sicília, no Distrito de Cruz das Posses; e **129/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de construção de ponto de ônibus com cobertura na Rua Pedro Serafim Ramos, entre a Rua João Carlos Augusto e Edna Aparecida Gomes Ferreira, no Vila Sicília, Distrito de Cruz das Posses. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Requerimentos nºs: 130/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de isentar o ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis), em casos de usucapião, em nosso município; e **131/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade da implantação do Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador, em nosso município; **Moção nº 031/2024** - De aplausos e congratulações pelo aniversário de 2 anos do Studio Ana Aiura Studio de Pilates e Fisioterapia, localizado na Rua Geremias Lunardelli nº 626, no centro, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereadora Maria José Pereira - Requerimentos nºs: 132/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados os estudos e levantamentos necessários objetivando a disponibilização da construção de uma faixa elevada acessível defronte ao portão de entrada da EMEF Prof.ª Cleuza Maria Pontes Braz, localizada na Rua Benjamin Gonçalves, nº 340, Conjunto Habitacional José Garcia da Costa, de nossa cidade; e **133/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados os estudos e levantamentos necessários objetivando a disponibilização da construção de uma faixa elevada acessível defronte ao portão de entrada da EMEI Josué de Castro, localizada na Rua Wagner Bisson, nº 110, no Conjunto Habitacional Lourenço Domenici, de nossa cidade. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **Vereador William da Silva Domingos - Requerimentos nºs: 134/2024** - Requer informações do Executivo Municipal e da Secretária de Educação sobre a possibilidade de colocarem brinquedos novos na quadra da EMEF Profª Elvira Arruda de Souza, em nosso município; **135/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Alice Vitor da Silva, no Bairro Santa Marta, em nosso município; e **136/2024** - Requer informações do Executivo Municipal de Sertãozinho sobre a possibilidade de realizar a reforma geral e manutenção da pintura na quadra de esportes na Rua Oscar Miguel de Oliveira - Quadra G/Lote 36, no Bairro Vila Garcia, em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **Vereador Rogério Silva dos Santos - Requerimentos nºs: 137/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de fazer uma lombada redutora de velocidade na Rua Sérgio Signorelli dos Reis, nas proximidades do número 61, no Bairro Jardim Gimenez, em nossa cidade; e **138/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalar brinquedos novos no playground da Praça de Esportes Geraldo Guilherme Schiavinato, localizada no quadrilátero das Ruas Francisco Rodrigues, Paulo Meloni, Antônia Braz e Fioravante Sicchieri, no Jardim Alvorada, de nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram

“aprovados”. **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimentos nºs: 139/2024** – Requer informações do Executivo Municipal sobre previsão para instalação de ar condicionado na EMEI Profª. Mary Inês Furlanetto Zequim, de nosso município; e **140/2024** - Remessa de ofício à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, solicitando informações sobre a possibilidade de agilizar o processo de avaliação da nova fiação da E.M.E.I. "Josué de Castro", visando o ligamento dos aparelhos de ar condicionados; e **Moção nº 032/2024** - De aplausos e congratulações à Service Automação Industrial, pelos 6 anos de atividades em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Requerimento nº 141/2024** – Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem feitos estudos objetivando a instalação de uma lombofaixa na Rua Hugo Campelo, defronte ao nº 936; e **Moções nºs: 034/2024** - De aplausos e congratulações ao Senhor Júnior Bozzella, pela sua posse como membro da Diretoria dos Santos Futebol Clube; e **035/2024** - De aplausos e congratulações ao Senhor Marcelo Teixeira, pela posse como novo Presidente dos Santos Futebol Clube. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador José André Roberto Mazer - Requerimento nº 142/2024** – Requer informações do Executivo Municipal, acerca da viabilidade de incluir, em todos os editais de licitação do município, uma cláusula que estipule a obrigatoriedade das empresas concorrentes contratarem um seguro com a finalidade de garantir a entrega dos produtos ou serviços licitados. O Vereador autor solicita **vista** da propositura. Posta em discussão e votação foi “aprovada” a solicitação. **Moção de condolências nº 033/2024** - Vereador Marcelo Orlando Domenici - Pelo falecimento do Senhor Nelson Antônio Ninin. Encaminhada à respectiva família. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 21:15 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Rogério Silva dos Santos, Tiago dos Santos Lira e William da Silva Domingos.

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 2024, ÀS 18:00 HORAS.**

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência do Vereador Jorge Ricardo Filipini e da Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze, licenciados através dos requerimentos nºs 104/2024 e 162/2024, respectivamente, e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **PEQUENOEXPEDIENTE:** Vereador Rogério Silva dos Santos - ofício s/nº – Encaminha abaixo-assinado

solicitando o retorno às atividades no caminhão hidrojetado do Servidor Flávio César Grazine. Associação Assistencial e Social Laços de Amor - ofício nº 01/2024 – Solicita o uso do Plenário. O Senhor Presidente coloca a apreciação do Plenário as Atas da 05ª e 06ª Sessões Ordinárias, realizadas em 26 e 27 de fevereiro respectivamente, que por não receberem requerimento de retificação ou impugnação considera “aprovadas”. **Projetos lidos:** Projetos de Leis nºs: 22/2024 – Vereador William da Silva Domingos - Denomina "Sargento Antonio Cardoso" a Rua "06" do Loteamento Residencial/comercial Reserva Quinta dos Lagos, de nossa cidade; e 23/2024 – Vereador José André Roberto Mazer - Denomina "Jurandir Rocha Ribeiro" a Área Verde localizada no Loteamento Colinas de São Pedro, na confluência das Ruas Mervile Andrade, Angela Moro Ferreira e Eronildo Aparecido Bocci, nesta cidade. Indicações nºs: 04/2024 – Vereador Antonio Carlos Marcolino - Institui a proteção às crianças, na Rede Municipal de Ensino, de imagens, textos, vídeos e músicas pornográficas, e dá outras providências; 05/2024 - Vereador Antonio Carlos Marcolino - Indica ao Executivo Municipal a elaboração de projeto de lei para que seja disponibilizada em locais de frequência infantil, placa referente a denúncia de crime de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do município e dá outras providências; 06/2024 – Vereador Antonio Carlos Marcolino - Dispõe sobre a prioridade no atendimento psicológico em regime ambulatorial imediato (CAPS Geral) para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, física e psicológica no município de Sertãozinho e Cruz das Posses e dá outras providências; e 07/2024 – Vereador Antônio César Peguini - Indica ao Executivo Municipal a elaboração de projeto de lei que: "Institui e Regulamenta a atuação do Grupamento de Ronda Ostensiva Municipal - ROMU (Guarda Civil Metropolitana de Sertãozinho-SP), equipe destinada ao Apoio Tático da Corporação e/ou órgãos de governo e segurança pública municipal no Município de Sertãozinho e dá outras providências". **ORDEM DO DIA: 1 - Indicação nº 75/2023** - Vereador Rogério Silva dos Santos - Indica ao Executivo Municipal que se dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos de distribuição gratuita, disponíveis e faltosos, na rede pública municipal de saúde e dá outras providências. Posta em discussão e votação foi “aprovada” a indicação. **2 - Projeto de Lei nº 132/2023** - Executivo - Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM no Município de Sertãozinho, revoga a Lei Municipal nº 6.734, de 02 de junho de 2020 e dá outras providências. (fortalecer as políticas públicas voltadas para a igualdade de gênero, o empoderamento feminino e a promoção dos direitos das mulheres em nossa comunidade.) O Vereador Frederico de Moraes Carvalho solicita **VISTA** da propositura. Posta em discussão e votação foi “aprovada” a solicitação. **GRANDE EXPEDIENTE:** **Vereador Antônio César Peghini - Requerimentos nºs: 145/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a retirada de móveis, brinquedos e materiais deteriorados, na E.M.E.I Maria Rosa Motta, no Distrito de Cruz das Posses; **146/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a troca dos toldos existentes na E.M.E.I Maria Rosa Motta, no Distrito de Cruz das Posses; **147/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de dotar de placa de sinalização de proibido estacionar e parar na Rua Floriano Peixoto, entre as Ruas

Humberto Dorascenzi e Pedro Serafim Ramos, no Distrito de Cruz das Posses; **148/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de construção de ponto de ônibus com cobertura na Rua Marcelo Aparecido Garcia, no cruzamento com as Ruas Augusto Furlanetto e José Dellabega, no Conjunto Habitacional Carlos Salla, no Distrito de Cruz das Posses; e **149/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de construção de ponto de ônibus com cobertura na Rua José Dellabega, no cruzamento com as Ruas Gerson Petri e Amauri Messias, no Conjunto Habitacional Carlos Salla, no Distrito de Cruz das Posses. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Requerimentos n°s: 150/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos para construção de uma boca de lobo na Rua Ângelo Magro, próximo ao número 288, no Bairro Cidade Industrial e Empresarial, em nosso município; **151/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos para construção de uma galeria de água pluvial em toda extensão da Rua Ângelo Magro, no Bairro Cidade Industrial e Empresarial, em nosso município; e **152/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização do serviço de tapaburaco na Rua Ângelo Magro, número 288, no Distrito Industrial II, em nosso município; **Moções n°s: 38/2024** - De aplausos e congratulações à Viviane Roberta Mاتيoli, pela organização do 2º Encontro Voz da Mulher, que se realizará no dia 09/03/2024, no Teatro Municipal Olympia Faria de Aguiar Adami, na Rua Washington Luiz, 1131 - Jardim Sumaré, em nosso município; e **39/2024** - De aplausos e congratulações pelo aniversário de 3 anos da Ferragens Remondi, localizada na Av. Aléssio Mazer, n° 1006, no Conj. Hab. Lúcia Fabro Sverzut, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimentos n°s: 153/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação, no interior do Ginásio de Esportes Pedro Ferreira dos Reis - Docão, de uma academia para os atletas dos projetos; **154/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a isenção de IPTU para pessoas portadores de doenças graves como câncer, espondiloartrose anquilosante, estado avançado da doença de paget, tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de parkinson, nefropatia grave, aids, contaminação por radiação, hepatopatia grave, fibrose cística e outras doenças consideradas graves pelas legislação brasileira, em nosso município; **155/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que todos os portões do Docão - Ginásio Pedro Ferreira dos Reis, fiquem abertos em dias de jogos, envolvendo todas as competições, para melhorar a circulação de ar e amenizar a temperatura, em nosso município; **156/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que os estabelecimentos do gênero alimentício fixem cartazes sobre o perigo de engasgar com alimentos, carne principalmente, e cursem seus funcionários para os primeiros socorros; e **157/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a colocação de vigilantes no Terminal

Rodoviário Amadeu Braghetto, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereadora Maria José Pereira - Requerimento n° 158/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos e levantamentos necessários objetivando a realização urgente de mutirões de microchipagem de cães, gatos e cavalos, em Sertãozinho e Cruz das Posses. Posto em discussão e votação foi “aprovado”. **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimento n° 159/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantar dispositivos de sinalização, visando melhorar o trânsito entre as Ruas Olímpio Pereira da Silva e João Alves Barbosa, no Conjunto Habitacional Lourenco Domenici, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi “aprovado”. **Vereador William da Silva Domingos - Requerimentos n°s: 160/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a colocação de areia na Praça Adão Caetano, localizada na Rua Joaquim Lucas da Silva com a Avenida Aparecido Savegnago, em nossa cidade; e **161/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser instalado equipamento para aquecimento da água da piscina do Centro Esportivo Manoel de Freitas Machado, o Centrinho, situado à Rua José Soldera n° 107, no Bairro Shangri-lá, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador José André Roberto Mazer - Requerimento n° 163/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar serviço de roçagem e limpeza geral na antiga Incubadora de Empresas, situada na Rua Silo Simões Junior, n° 373 - Vila Industrial, em nosso município; incluindo a remoção de entulhos, lixos, matos, móveis, restos de materiais de construção e vários tipos de descartes presentes no local. Posta em discussão e votação foi “aprovada” a matéria. **Vereador Fernando Francisco da Silva - Requerimentos n°s: 164/2024** - Requer do Executivo se o serviço de fisioterapia está ativo, se houve alguma paralisação, se sim, por qual motivo e se tem previsão de retorno à normalidade de atendimentos em nosso município; **165/2024** - Requer ao Poder Executivo que através do setor competente informe a esta Casa de Leis se a especialidade de endodontia está em pleno atendimento aos munícipes deste município; **166/2024** - Requer ao Executivo Municipal, que através do setor responsável, informe a esta Casa de Leis, quantos psicólogos atendem na rede municipal de saúde de nosso município, quantas consultas são disponibilizadas por mês, bem como informar se existe fila de pacientes aguardando, se sim, informar a quantidade; **167/2024** - Requer ao Executivo Municipal, que através do setor responsável, informe a esta Casa de Leis, quantos fonoaudiólogos atendem na rede municipal de saúde de nosso município, quantas consultas são disponibilizadas por mês, bem como informar se existe fila de pacientes aguardando, se sim, informar a quantidade; e **168/2024** - Requer ao Executivo Municipal, que através do setor responsável, informe a esta Casa de Leis, quantos psiquiatras atendem na rede municipal de saúde de nosso município quantas consultas são disponibilizadas por mês, bem como informar se existe fila de pacientes aguardando, se sim, informar a quantidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Rogério Silva dos Santos - Requerimento n° 169/2024** - Requer ao Executivo Municipal que envie a esta Casa de Leis o contrato n° 332/2023, firmado entre a Empresa Clean

Max e a Prefeitura Municipal. Posto em discussão e votação foi “aprovado”. **Vereador Firmo Leão Ulian – Moção nº 36/2024** - De aplausos e congratulações aos proprietários da FRW - Soluções Industriais, pelo transcorrer dos 5 anos de atividades no Município de Sertãozinho. Posta em discussão e votação foi “aprovada” a matéria. **Moções de condolências: Vereador Firmo Leão Ulian – nº 37/2024** - Pelo falecimento da Senhora Maria Antonieta Bocalon Pantoni; **Vereador Marcelo Orlando Domenici – nºs: 40/2024** - Pelo falecimento da Senhora Elidia Contada Fonseca; e **41/2024** - Pelo falecimento do Senhor Benedito Gonçalo de Oliveira. **Vereador Tiago dos Santos Lira – nº 42/2024** - Pelo falecimento do Senhor José Evaristo Filho. As condolências foram encaminhadas “às respectivas famílias”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 18:52 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Rogério Silva dos Santos, Tiago dos Santos Lira e William da Silva Domingos.

A vacina é  
**fundamental**



Volte para tomar **todas as doses** contra a Covid-19

Você pode **se vacinar** nas Unidades Básicas de Saúde, em Sertãozinho, e no Complexo de Saúde Dr. Edgar da Silveira Pagnano, em Cruz das Posses.

Segunda a sexta, das 7h30 às 14h30 (Não é preciso agendar)



**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

Você sabe onde mora o  
**PERIGO**



**ACABE COM ELE!**



**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

Tire **10 minutos** do seu dia para eliminar possíveis criadouros da dengue da sua casa.